



Coren^{SE}
Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe

PORTARIA Nº 0219/2017

28 DE JULHO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço e de forma a subsidiar o retorno do servidor ao trabalho, com a suspensão do restante das suas férias;

CONSIDERANDO que seu comparecimento à rotina normal de trabalho é solicitado a partir do dia 31/07/2017, sendo garantido 09 (nove) dias seguidos de férias a serem gozados no exercício do ano de 2017;

CONSIDERANDO a descontinuidade na execução dos serviços trarão prejuízos ao COREN/SE dos serviços de fiscalização;

RESOLVEM:

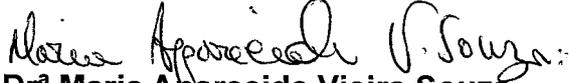
Art. 1º – Suspender as férias da Enfermeira Fiscal Coordenadora do Departamento de Fiscalização **Dra. Barbara Bezerra Tavares, COREN/SE nº 27506-ENF;**

Art. 2º – **Convocá-la** para comparecer à rotina normal de trabalho, pois houve a necessidade na execução dos serviços no que diz respeito ao setor de fiscalização;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Aracaju, 28 de julho de 2017


Dr.ª Maria Cláudia Tavares de Mattos
Coren-SE nº 39139-ENF
Presidente


Dr.ª Maria Aparecida Vieira Souza
Coren-SE nº 111387-ENF
Secretária

www.corensergipe.org.br

Av. Hermes Fontes, 931 – Bairro: Salgado Filho – Cep: 49020-550 – Aracaju-SE
Fone/Fax (079) 3216-6300 / 3216-6324



Bárbara Bezerra Tavares
Chefe do Dept. de Fiscalização
COREN/SE 27506